



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 555-1267 – e-mail: japira@pop.com.br

---

**DECRETO Nº 036/2016 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**SUMULA:** Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso das atribuições lhe são conferidas por Lei e dando cumprimento as determinações contidas no Art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

**DECRETA**

Art. 1º - Em cumprimento as determinações legais contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2017 na forma dos anexos I, II do presente Decreto.

Art.2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1123/2016, de 19 de outubro de 2016, ficam desdobradas em metas bimestrais na forma do anexo II ao presente Decreto, consoante ao disposto no Artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2016.

**José Claudio de Oliveira Santos**  
**Prefeito Municipal**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1267 – e-mail: japira@p-japira.pr.gov.br

## DECRETO Nº 036/2016 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

### ANEXO I

#### DEMONSTRATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE 2017

Código	Especificação da Receita	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1100.00.00.00.00	Receitas Tributárias	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	610.000,00
1200.00.00.00.00	Receita de Contribuições	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	50.000,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	14.700,00
1600.00.00.00.00	Receitas de Serviços	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	15.000,00	70.000,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	2.500.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	3.275.800,00	16.075.800,00
Receita Intra-Orçamentária	Receita de Operações	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	34.500,00	179.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.650.450,00</b>	<b>2.650.450,00</b>	<b>2.950.450,00</b>	<b>2.650.450,00</b>	<b>2.650.450,00</b>	<b>3.447.750,00</b>	<b>17.000.000,00</b>

**Jadfer Santos Camargo Luciano**  
Secretária Municipal de Finanças

**José Claudio de Oliveira Santos**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1267 – e-mail: japira@p-japira.pr.gov.br

## DECRETO Nº 036/2016 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

### ANEXO II

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA – EXERCÍCIO DE 2017

RECURSOS LIVRES													
Nome	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Pessoal e Enc. Sociais	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	258.000,00	357.000,00	3.107.000,00
Juros e Enc. Da Dívida	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Outras Desp. Correntes	451.000,00	451.000,00	451.000,00	451.000,00	451.000,00	451.000,00	451.000,00	451.000,00	451.000,00	451.000,00	451.000,00	453.000,00	5.414.000,00
Investimentos	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	60.000,00	698.000,00
Amortização da Dívida	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	255.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>782.750,00</b>	<b>1.063.750,00</b>	<b>9.674.000,00</b>										
RECURSOS OUTRAS FONTES													
Nome	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Pessoal e Enc. Sociais	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	478.500,00	3.943.500,00
Juros e Enc. Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. Correntes	257.125,00	257.125,00	257.125,00	257.125,00	257.125,00	257.125,00	257.125,00	257.125,00	257.125,00	257.125,00	257.125,00	257.125,00	3.085.500,00
Investimentos	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	297.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>596.875,00</b>	<b>760.375,00</b>	<b>7.326.000,00</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>1.379.625,00</b>	<b>1.824.125,00</b>	<b>17.000.000,00</b>										

**Jadfer Santos Camargo Luciano**  
Secretária Municipal de Finanças

**José Claudio de Oliveira Santos**  
Prefeito Municipal